



Protocolo: 1690377

Data: 09/05/2025

Título: Portaria nº 077/2025/CGD/DETRAN-MT - Decisão de Julgamento - PADIC 072/2019

Página(s): 121 a 121

PORTARIA Nº 077/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC Portaria nº 072/2019/GP/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/13629);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC Portaria nº 072/2019/GP/DETRAN-MT em face dos credenciados Centro de Formação de Condutores “AB” AUTO ESCOLA JANGADA LTDA.-ME [fantasia Auto Escola Jangada], inscrito no CNPJ nº 19.6**.***/*1-50, Código de Credenciamento nº 495, e Diretora Geral e Instrutora de CFC EUGLA NALINI DA FONSECA, inscrita sob o CPF nº 61*.***.*1-53, Código de Credenciamento nº 1777.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do DETRAN/MT

(Original assinada)